

**EDITAL 002/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – SUBPROJETO DE LETRAS- LINGUA  
INGLESA E ESPANHOLA- UNIR, CAMPUS PORTO VELHO  
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES – UNIR  
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018**

Os orientadores do Subprojeto de Letras Língua Inglesa e Espanhola – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica – UNIR- Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para três (3) vagas de preceptores – professor da educação básica (valor da bolsa R\$ 765,00). O Programa terá duração de 18 meses.

## 1 DAS VAGAS E BOLSAS

1.1 O processo seletivo visa ao provimento de três (3) preceptores-professores da educação básica, na cidade de Porto Velho, conforme a tabela a seguir.

**Tabela 1.** Distribuição de vagas conforme área e escola participante.

Área de atuação	Escola	Número de vagas
Inglês	EEEFM Governador Araújo Lima	01
Inglês	EEEM Major Guapindaia	01
Espanhol	EEEFM Castelo Branco	01

1.2 Poderão concorrer à bolsa de preceptor os professores em efetivo exercício docente, nas áreas da tabela 1, que atuem na educação básica (Ensino Médio ou Ensino Fundamental – anos finais) nas escolas acima citadas (Tabela 1).

1.3 O valor da bolsa para os preceptores é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais**, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

1.4 O período de duração da bolsa será de 18 meses, a partir de agosto de 2018 (conforme item 2.1.1, do anexo III, Edital nº 06/CAPES/2018).

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

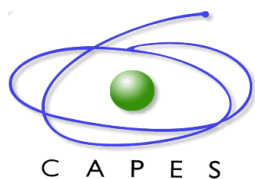
2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;

2.4 Possuir experiência mínima de dois (2) anos no magistério na educação básica.

2.5 Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto.

2.6 Dedicar às atividades do Residência Pedagógica, estando apto a iniciá-las imediatamente, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. O Programa tem duração de 18 meses e seguirá o cronograma abaixo:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**



SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																			
2018					2019												2020		Total
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Preparação do aluno para participação no programa		<b>RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>																	
		60 horas na escola					320 horas										20 horas	40 horas	440 horas
Formação do preceptor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência					Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final	Avaliação e socialização	

2.7 Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

2.8 Firmar termo de compromisso.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Não ter previsão de se licenciar ou se afastar, a qualquer título, da escola, durante o período de execução do programa.

3.2 Participar integralmente das atividades do Residência Pedagógica.

3.3 Acompanhar o plano de atividades dos residentes do Programa, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor orientador do núcleo.

3.4 Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos orientadores.

3.5 Auxiliar os residentes e os professores orientadores na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos.

3.6 Comunicar ao orientador do núcleo o descumprimento ou o impedimento do residente na execução de tarefas.

3.7 Receber nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, periodicamente, os residentes, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando aproximação deles ao cotidiano escolar.

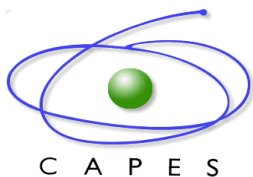
3.8 Realizar reuniões periódicas de planejamento, acompanhamento e avaliação com os residentes na escola.

3.9 Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de 19/06/18 a 21/06/18, no Departamento, das 14 às 17 hs, mediante o preenchimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

4.2 As inscrições serão individuais e gratuitas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



4.3 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelo orientadores do Núcleo de LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA UNIR.

5.2 A seleção será realizada através de entrevista oral e individual, que contemplará questões sobre a disponibilidade de tempo para o projeto e as expectativas e sugestões para a formação prática de professores. A nota da entrevista será expressa de 0 a 100.

5.3 A seleção ocorrerá no dia 21/06/18, das 11h às 14h, na sala dos professores Departamento de Línguas Estrangeiras.

5.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas, conforme número de bolsas previsto neste edital.

5.6 No dia da entrevista, os candidatos deverão entregar, além dos documentos para análise curricular, cópia impressa dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF.
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).
- d) documento comprobatório do exercício efetivo e atual de cargo de professor na rede pública estadual, tais como: declaração do dirigente escolar, contra-cheque etc.;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).
- f) Comprovante de conta Bancária (Cópia de extrato ou cartão bancário – preferencialmente Banco do Brasil).

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

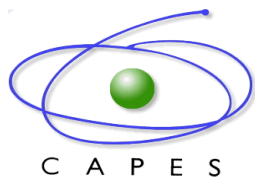
6.1 O resultado será divulgado até o dia 22/06/18, no sítio do Departamento de Línguas Estrangeiras ([www.dle.unir.br](http://www.dle.unir.br))

6.2 Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação até o dia 29/06/18, das 14h às 17h, no Departamento de Línguas Estrangeiras.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail [residenciaped@unir.br](mailto:residenciaped@unir.br), que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**



8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)**

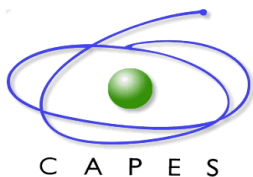
Inscrição	19/06/2018 a 21/06/2018	Através do formulário
Seleção – Entrevista	21/06/2018	11h às 14h – Sala dos professores Departamento de Línguas Estrangeiras
Resultado Final	Até 22/06/2018	Sítio do Departamento de Línguas Estrangeiras ( <a href="http://www.dle.unir.br">www.dle.unir.br</a> )
Assinatura da Documentação	Até 29/06/2018	14h às 17h– Departamento de Línguas Estrangeiras

Porto Velho, 18 de junho de 2018.

Odete Burgeile  
Orientadora do **NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA**  
do Programa Residência Pedagógica

Djenane Alves dos Santos  
Renata Aparecida Ianesko  
Elton Emanuel Brito Cavalcante

Orientadores voluntários do **NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA**  
do Programa Residência Pedagógica



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente da área de \_\_\_\_\_ na  
Escola \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no EDITAL 002/2018/RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA, NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLES A E ESPANHOLA

Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital 002/2018/ RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA para a escolha dos respectivos preceptores.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano que terminou a graduação: \_\_\_\_\_ Atua como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data  
de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

**COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 002/2018-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Recebi de \_\_\_\_\_, docente da Escola  
\_\_\_\_\_, inscrição para seleção de preceptor conforme **EDITAL 002/2018-  
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Porto Velho, \_\_\_ de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição